


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

HOMOLOGAÇÃO Nº 78

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DOUTORA GEOVANA FERREIRA MELO no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

Considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria SEI REITO 767/2018 e conforme Edital DIRFACED Nº 04/2022 de 18/03/2022, de realização do Exame de Suficiência da Faculdade de Educação, solicitado pela discente **Tamyres Zeferino Capelli Paskauskas, matrícula 12011PED38**, do Curso de Graduação em Pedagogia;

Considerando a avaliação realizada no dia **20/06/2022** do componente curricular **Psicologia da Educação 1- GPE009** e o resultado da avaliação do Exame de Suficiência, remetido no dia 20/06/2022 pela banca, composta pela **Profa. Camila Turati Pessoa (Presidente)**, **Profa. Maria Irene Miranda (Membro)**, **Profa. Myrtes Dias da Cunha (Membro)**, nomeadas conforme PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 798, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Homologar o resultado da avaliação do Exame de Suficiência, disciplina **Psicologia da Educação 1- GPE009**, conforme Edital DIRFACED Nº 04/2022 de 18/03/2022, realizada no dia 20/06/2022, pela discente do Curso de Graduação em Pedagogia:

| Nome da aluna | Nº de matrícula | Nota |
|--|-------------------|----------------------|
| Tamyres Zeferino Capelli Paskauskas | 12011PED38 | 60,0 Aprovada |

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO
 Diretora da Faculdade de Educação
 Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 22/06/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3699778** e o código CRC **B2FF5AED**.

Referência: Processo nº 23117.089015/2021-30

SEI nº 3699778